



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 086/2019

De 26 de Março de 2019

Designa e concede Gratificação Especial

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 96 da Lei Complementar 324/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos,

Resolve:

Designar e conceder Gratificação Especial de 30%(trinta por cento) ao Servidor **Gilson Andrigueti de Lima**, Matrícula 394, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, para Coordenar a Garagem Municipal, conforme disciplina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, no capítulo III, Subseção V e Art. 96 de 14.10.2003, a partir de 03/2019.

Prefeitura de Cerro Negro, 26 de Março de 2019.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal